

## **I Concurso Interno de Redação Suelly Trimbo** Ensino Fundamental II, 6º ao 9º ano.

### EDITAL

A DIREÇÃO DO INSTITUTO FRANCISCO DE ASSIS EM PARCERIA COM A COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL II, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a valorização da produção escrita no segmento Ensino Fundamental II, institui o 1º Concurso de Redação que em homenagem a professora Suelly, a qual tanto contribuiu na construção desta instituição, recebe o seu nome. Este edital torna pública as normas estabelecidas.

#### **CAPÍTULO I - DO OBJETIVO**

1.1- O IFA - Instituto de Assis promove o Concurso de Redação com a finalidade de estimular a escrita dos alunos sendo o tema relacionado à proposta anual da instituição, a saber em 2019 - “Cuidados para o bem de todos”

#### **CAPÍTULO II - DO CONCURSO**

2.1- A redação deverá ser manuscrita e conter no máximo de 40 linhas sobre o tema: “Cuidados para o bem de todos”, seguindo as normas referente a categoria do aluno inscrito.

2.2 - O Concurso será somente para alunos do Ensino Fundamental II

2.3 - Os professores deverão incentivar a participação dos alunos.

2.4 - O concurso acontecerá em duas etapas. Sendo a primeira avaliada por Comissão Interna e a Segunda, referente a final avaliada por Comissão Externa.

2.5 – As duas etapas acontecerão em turno oposto quando os alunos escreverão o texto com a supervisão de um funcionário da instituição.

2.6- Os participantes são divididos em duas categorias e concorrem dentro desta:

Categoria I – Estudantes do 6º e 7º ano (Texto Narrativo)

Categoria II – Estudantes do 8º e 9º ano (Texto Dissertativo-argumentativo)

2.6.1 Estudantes das categorias acima cujas redações forem classificadas concorrerão nas suas respectivas modalidades, dentro do grupo;

2.6.2 Serão classificadas no total 18 (dezoito) redações por categoria;

2.6.3 Serão premiadas no total 3 (três) redações por categoria.

Parágrafo Primeiro- Serão aceitas redações escritas com caneta preta e caligrafia legível;

Parágrafo Segundo- As redações devem conter a identificação do aluno com um pseudônimo, o ano e a turma a que pertence.

Parágrafo Terceiro - O nome será omitido da comissão organizadora, a fim de garantir a lisura do processo.

#### **CAPÍTULO III - DO CALENDÁRIO**

3.1-As atividades do concurso obedecerão ao seguinte calendário:

3.1.1- As inscrições serão realizadas de 17 de junho a 24 de junho de 2019.

3.1.2 – A primeira etapa acontecerá no dia 10/07/19, no turno vespertino.

3.1.3 - A segunda etapa acontecerá no dia 06/08/19, no turno vespertino.

3.1.4 - O resultado final da classificação das redações será divulgado no dia 23 de agosto de 2019.

A Comissão Organizadora, divulgará no site do instituto (<https://www.ifa-ba.com.br/>), nas redes sociais e via e-mail a lista com os nomes dos autores das 18 redações classificadas e das 3(três) redações que serão premiadas no dia da Solenidade;

3.2- A solenidade de premiação será realizada no dia 30 de agosto de 2019, no auditório do IFA.

#### **CAPÍTULO IV – DAS ETAPAS**

4.1- A primeira etapa acontecerá em turno vespertino. Na ocasião os alunos receberão a folha da proposta com maiores detalhes sobre o tema. Dela participarão todos os inscritos

4.2 – A segunda etapa acontecerá em turno vespertino. Dela participarão os dezoito (18) alunos classificados na primeira etapa. Esses receberão o texto escrito na primeira etapa com parecer da comissão em anexo e reescreverão sua produção textual.

#### **CAPÍTULO V - DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

5.1- A seleção dos trabalhos concorrentes inscritos competirá na Primeira Etapa a uma Comissão Julgadora Interna composta por 03 (três) profissionais da escola; A Segunda Etapa competirá a uma Comissão Julgadora Externa composta por 03 (três) profissionais da área da Linguagem sem vínculo com a instituição.

5.2- A Comissão Organizadora somente apoiará a Comissão Julgadora, não interferindo em seus trabalhos;

5.3- Não caberá recurso de qualquer espécie em relação às decisões e julgamentos da Comissão Julgadora;

5.4- A Comissão Julgadora desclassificará redações que:

5.4.1. não tenham observado o tema e a tipologia textual proposto nesse edital;

5.4.2. apresentem dados incompletos, rasuradas ou ilegíveis;

5.4.5. que se verifique cópia de trabalhos já editados em qualquer tipo de mídia.

5.5- Os trabalhos serão classificados segundo os seguintes critérios de avaliação e julgamento:

5.5.1. adequação ao tema proposto e tipologia textual

5.5.2. coerência (clareza, organização das ideias, progressão temática) e coesão (ligação de ideias, substituição e paragrafação)

5.5.3. adequação gramatical

5.5.4. criatividade/ conteúdo

5.5.5. respeito às margens

#### **CAPÍTULO VI – DOS BAREMAS**

6.1 – Os baremas que nortearão o item 5.5 deste Edital são:

6.1.1. adequação ao tema proposto e tipologia textual – Nota 1.0

6.1.2. coerência (clareza, organização das ideias, progressão temática) e coesão (ligação de ideias, substituição e paragrafação) – Nota 2.0

6.1.3. adequação gramatical – Nota 2.0

6.1.4. criatividade/ conteúdo – Nota 4.0

6.1.5. respeito às margens – Nota 1.0

6.2 – A Redação totalizará 10,00 pontos

#### **CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO**

7.1- De acordo com a modalidade, dentro da categoria determinada, os participantes do Concurso serão premiados da seguinte forma:

7.1.1 – Na Primeira Fase, os dezoito alunos classificados de cada equipe receberão uma medalha de honra e um certificado.

7.1.2 – Na Segunda Fase, os três melhores textos serão premiados conforme a classificação:

1º Lugar: prêmio (a escolher)

2º Lugar: prêmio (a escolher)

3º Lugar: prêmio (a escolher)

#### **CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS -**

A inscrição no concurso de que trata o presente regulamento, constitui-se em instrumento de plena aceitação por parte do concorrente das normas estabelecidas neste edital.

Teixeira de Freitas, 26 de junho de 2019.

---

Direção

---

Coordenação Pedagógica